# RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA GERAL

**SEPLAG – TJMG**
**OUTUBRO/2020**

TJMG

# RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA GERAL

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

**Dados gerais:**

Período da consulta: 30 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Número de participantes: 274

**Perfil dos participantes:**

- ✓ Advogado: 53
- ✓ Cidadão: 24
- ✓ Magistrado de 1ª Instância: 20
- ✓ Membro de outro órgão: 06
- ✓ Membro de sindicato ou entidade de classe: 01
- ✓ Servidor de 1ª Instância do Poder Judiciário: 123
- ✓ Servidor de 2ª Instância: 47

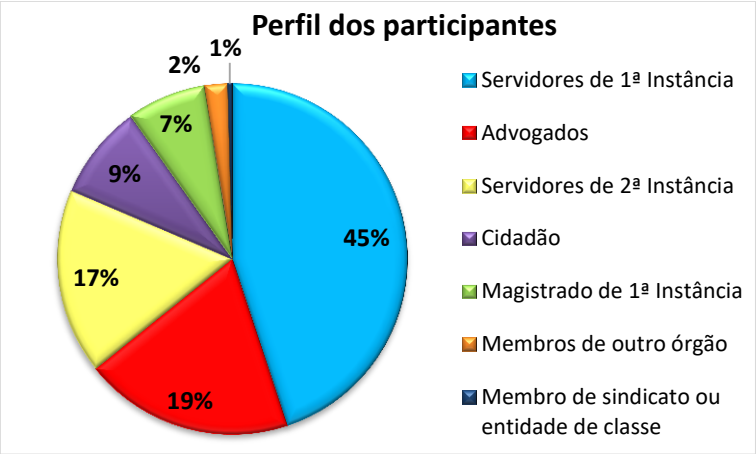


**Comentário:** Com referência à participação na pesquisa pelo público-alvo, a maior representatividade foi dos servidores da 1ª Instância com 45% das respostas e, em seguida, os advogados com 19% de participação e os servidores da 2ª instância com 17%. Não houve participação de magistrado de 2ª Instância.

**1. Considerando a sua percepção, assinale se concorda, concorda parcialmente ou discorda sobre a adequação de cada afirmativa abaixo à realidade do TJMG. ***

**1 - I.** Os indicadores, metas e iniciativas priorizadas no Plano Estratégico vigente são relevantes.

- ✓ Concordo parcialmente: 130
- ✓ Concordo totalmente: 96
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 27
- ✓ Discordo totalmente: 21

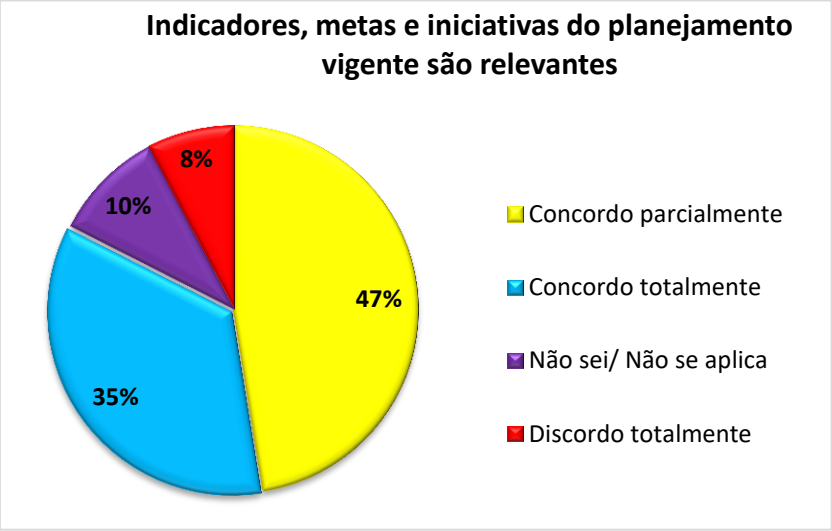


**Comentário:** Em relação à relevância dos indicadores, metas e iniciativas contidos no planejamento vigente, 47% concordam parcialmente e 35% concordam totalmente. Entre os 8% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é servidor da 2ª Instância e, em seguida, advogado.

**1 - II.** Há gestão participativa.

- ✓ Concordo parcialmente: 136
- ✓ Discordo totalmente: 88
- ✓ Concordo totalmente: 36
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 14

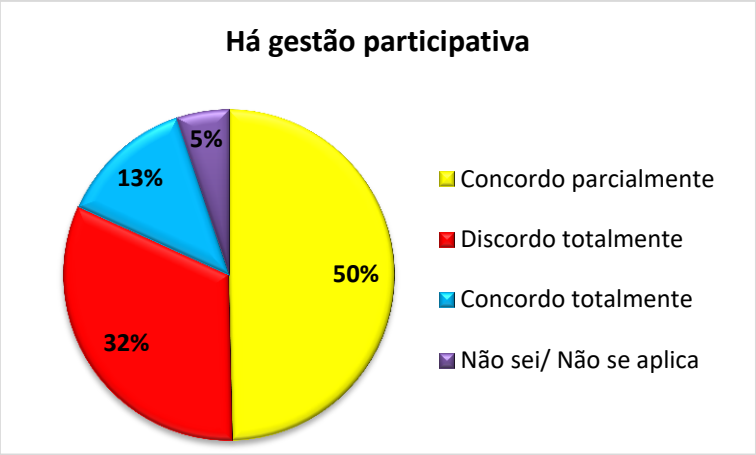


**Comentário:** 50% dos respondentes concordam parcialmente que há gestão participativa no Tribunal e 32% discordam totalmente. Observa-se que tanto o público interno (magistrados e servidores) quanto o público externo (cidadãos, advogados, outros órgãos, sindicatos e entidades de classe) informaram concordar parcialmente em primeiro lugar e, em segundo lugar, discordar totalmente. Entre os 32% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é servidor da 2ª Instância e, em seguida, servidor da 1ª Instância.

**1 - III.** As unidades judiciárias e administrativas têm condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo.

- ✓ Concordo parcialmente: 155
- ✓ Discordo totalmente: 64
- ✓ Concordo totalmente: 53
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 2

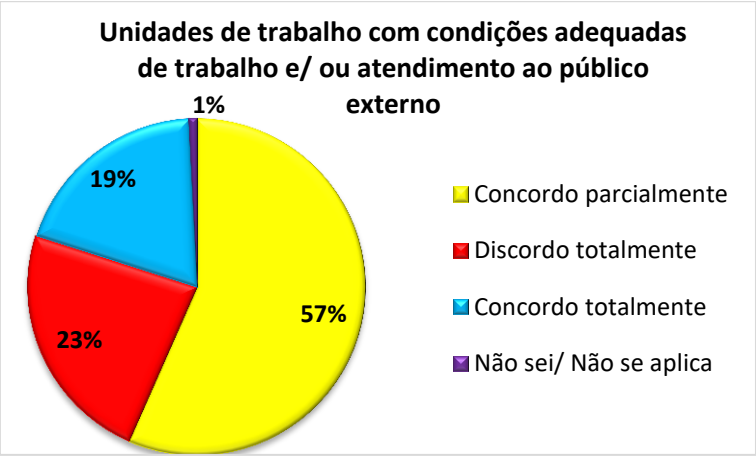

**Comentário:** 57% dos participantes concordam parcialmente que as unidades judiciárias e administrativas possuem condições adequadas de trabalho e/ ou atendimento ao público, 23% discordam totalmente e 19% concordam totalmente. Entre os 23% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é servidor da 1ª Instância e magistrado de 1ª Instância, empatados, sinalizando uma convergência de opinião. Em seguida, com percentuais bem próximos, estão o cidadão e o advogado e, por último, o servidor de 2ª Instância.

Observa-se que cerca de metade dos respondentes concordam parcialmente e a outra metade está distribuída quase igualmente entre concordo totalmente ou discordo totalmente. Analisando apenas aqueles que concordam totalmente ou discordam totalmente, verifica-se que o advogado e o magistrado de 1ª Instância discordam cerca do dobro que concordam.

**1- IV.** A força de trabalho é adequada às demandas das unidades judiciárias e administrativas.

- ✓ Discordo totalmente: 155
- ✓ Concordo parcialmente: 96
- ✓ Concordo totalmente: 22
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 1

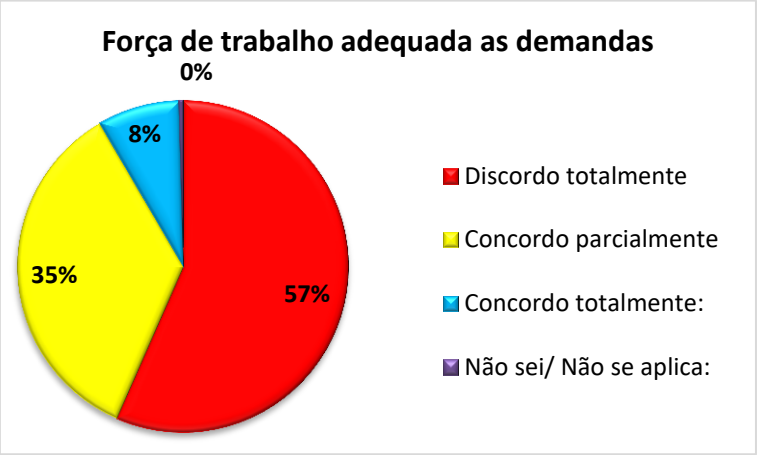


**Comentário:** Com relação à força de trabalho, 57% discordam totalmente que a força existente é adequada às demandas e 35% concordam parcialmente. Entre os 57% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é

membro de sindicato ou entidade de classe, seguido de magistrado da 1ª instância e advogados, com percentuais próximos.

**1 - V.** Há incentivo à inovação.

- ✓ Concordo parcialmente: 131
- ✓ Discordo totalmente: 91
- ✓ Concordo totalmente: 43
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 09

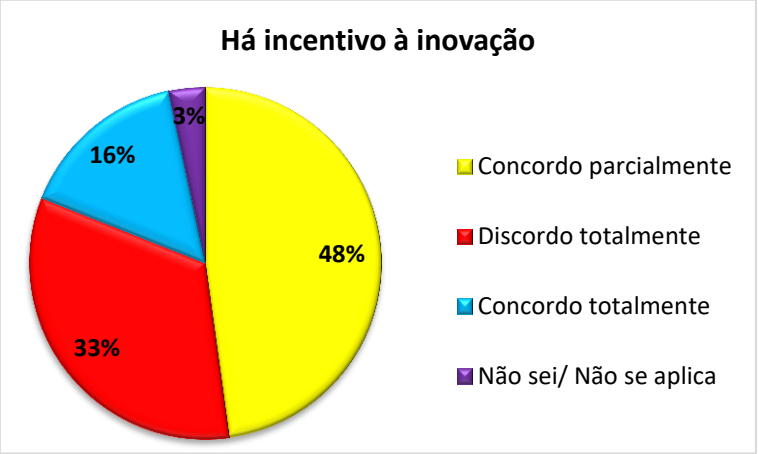


**Comentário:** Com relação ao incentivo à inovação, 48% concordam que há esse incentivo na Instituição e 33% discordam desta afirmativa. Entre os 33% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é público interno (magistrados e servidores).

**1 - VI.** Existe responsabilidade socioambiental.

- ✓ Concordo parcialmente: 145
- ✓ Concordo totalmente: 61
- ✓ Discordo totalmente: 39
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 29

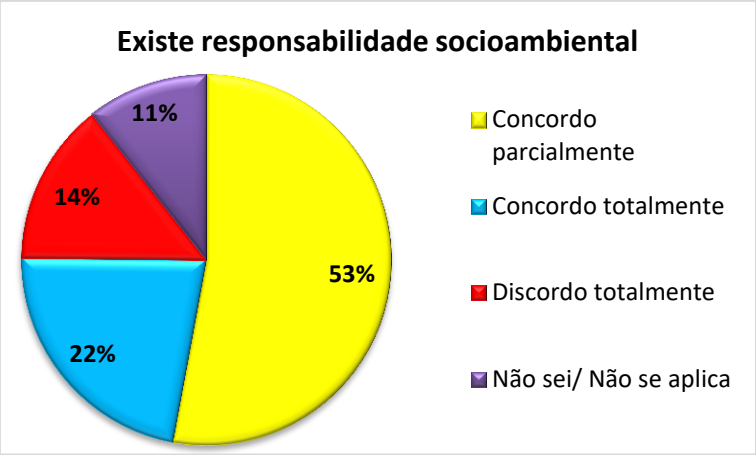


**Comentário:** 53% concordam parcialmente que existe responsabilidade socioambiental e 22% concordam totalmente com esta afirmativa. Ressalta-se também que cerca de 11% respondeu "não sei / não se aplica", o que pode sinalizar uma oportunidade de aprimoramento da comunicação sobre as iniciativas constantemente realizadas pela Instituição, sobretudo com o público externo, que, considerando a representatividade de cada grupo, foi a maioria dos que selecionou essa opção de resposta.

**1 - VII.** O orçamento do TJMG está adequadamente estruturado.

- ✓ Concordo parcialmente: 100
- ✓ Discordo totalmente: 82
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 61
- ✓ Concordo totalmente: 31

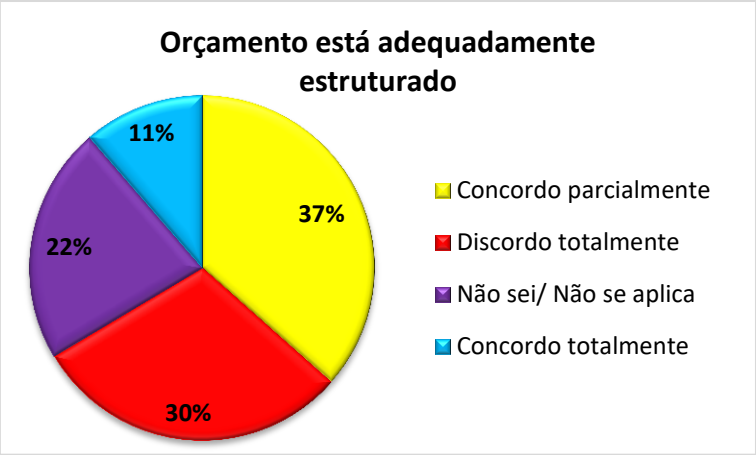


**Comentário:** 37% concordam parcialmente que o orçamento está adequadamente estruturado e 30% discordam totalmente desta afirmação. Entre os 67% que concordam parcialmente ou discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a

maioria é cidadão, seguido de magistrado e servidor de 1ª Instância, com percentuais bem próximos.

**1 - VIII.** Há transparência e comunicação com a sociedade.

- ✓ Concordo parcialmente: 143
- ✓ Discordo totalmente: 71
- ✓ Concordo totalmente: 53
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 7

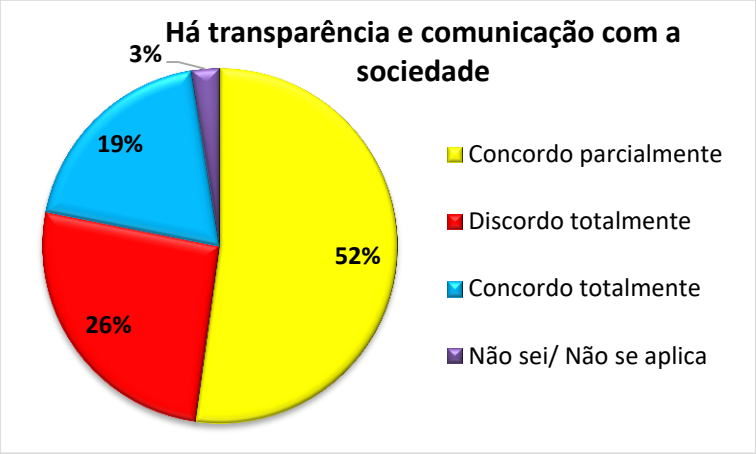


**Comentário:** 52% concordam parcialmente que há transparência e comunicação com a sociedade e 26% discordam totalmente desta afirmação.

**1 - IX.** A capacitação é ofertada na quantidade e qualidade adequadas.

- ✓ Concordo parcialmente: 126
- ✓ Discordo totalmente: 80
- ✓ Concordo totalmente: 43
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 25

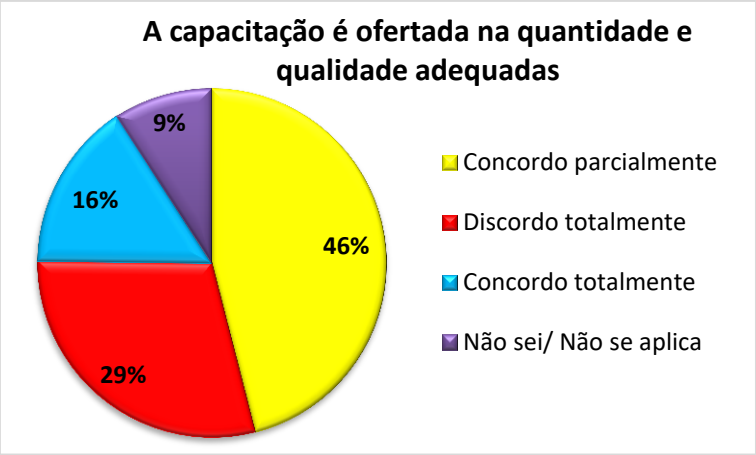


**Comentário:** 46% concordam parcialmente que a capacitação é ofertada na quantidade e qualidade adequadas, mas 29% discordam disso totalmente. Entre os 29% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é advogado e servidor da 1ª Instância, empatados, e, em seguida, servidor da 1ª Instância, magistrado de 1ª Instância e cidadão, com percentuais próximos.

**1 - X.** Há valorização de magistrados, servidores e colaboradores da justiça, incluindo a preocupação com a saúde e segurança.

- ✓ Concordo parcialmente: 109
- ✓ Discordo totalmente: 98
- ✓ Concordo totalmente: 58
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 9

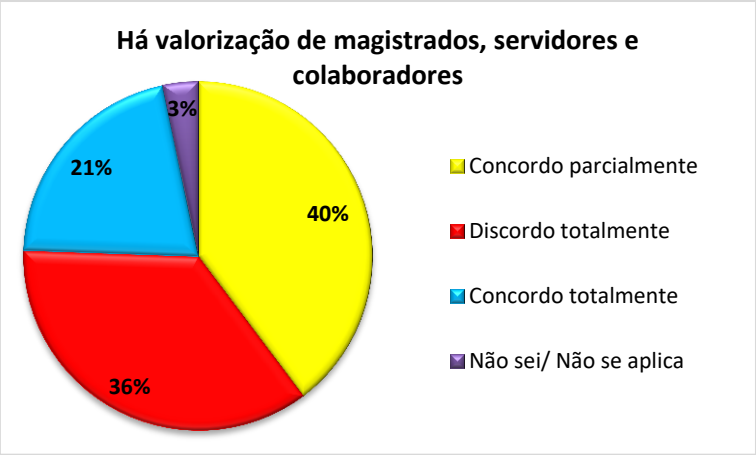


**Comentário:** 40% concordam que há valorização de magistrados, servidores e colaboradores. Entre os 36% que discordam totalmente, considerando a representatividade

de cada grupo, a maioria é membro de sindicato ou entidade de classe, seguido de magistrado e servidor da 1ª instância, com percentuais próximos.

**1 - XI.** Os sistemas de tramitação processual atendem às necessidades dos usuários.

- ✓ Concordo parcialmente: 159
- ✓ Discordo totalmente: 81
- ✓ Concordo totalmente: 23
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 11

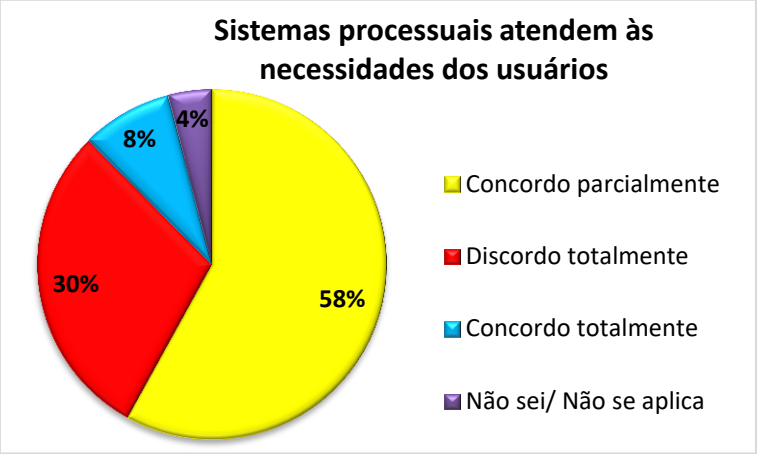


**Comentário:** Sobre os sistemas processuais, 58% concordam parcialmente que eles atendem às necessidades dos usuários, mas 30% discordam totalmente disso. Entre os 30% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é público externo, com destaque para membro de sindicato ou entidade de classe e advogado.

**1 - XII.** Os controles gerenciais sistematizados contribuem para a tomada de decisão e para a melhoria dos resultados.

- ✓ Concordo parcialmente: 137
- ✓ Concordo totalmente: 59
- ✓ Discordo totalmente: 49
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 29

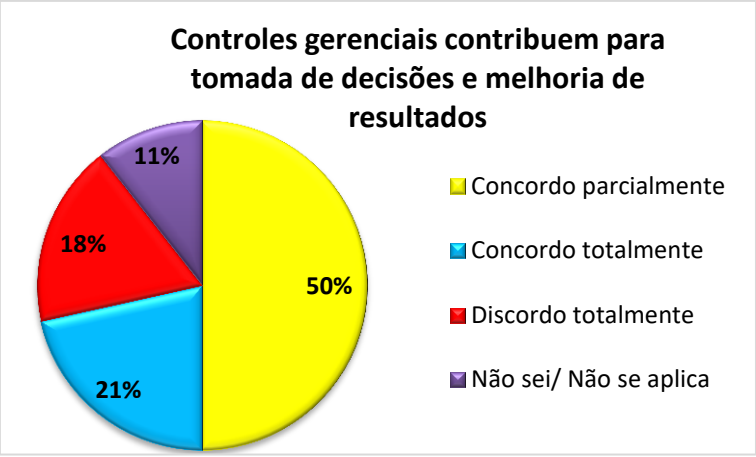


**Comentário:** 50% concordam parcialmente que os controles gerenciais contribuem para a tomada de decisões e melhoria de resultados, 21% concorda totalmente e 18% discordam totalmente. Entre os 18% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é servidor da 2ª Instância e, em seguida, magistrado da 1ª instância.

**1 - XIII.** Há facilidade de acesso à Justiça.

- ✓ Concordo parcialmente: 147
- ✓ Concordo totalmente: 76
- ✓ Discordo totalmente: 46
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 5

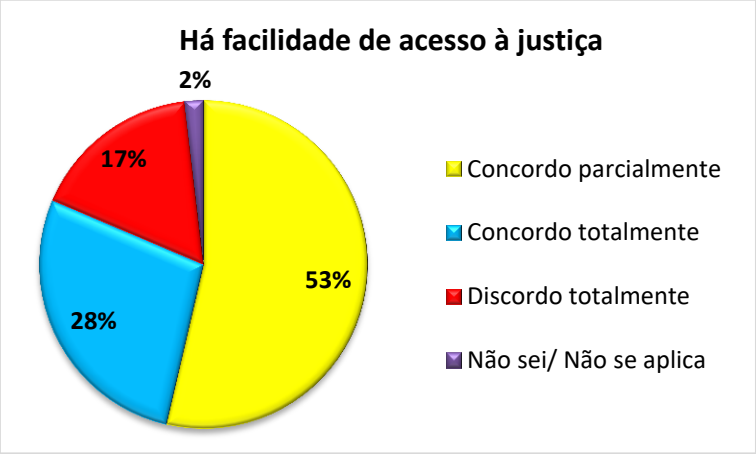


**Comentário:** 53% concordam parcialmente que há facilidade de acesso à justiça e 28% concordam totalmente com esta afirmativa. Entre os 17% que discordam totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, a maioria é público externo.

**1 - XIV.** O Poder Judiciário possui adequada capilaridade no Estado.

- ✓ Concordo parcialmente: 136
- ✓ Concordo totalmente: 60
- ✓ Discordo totalmente: 39
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 39

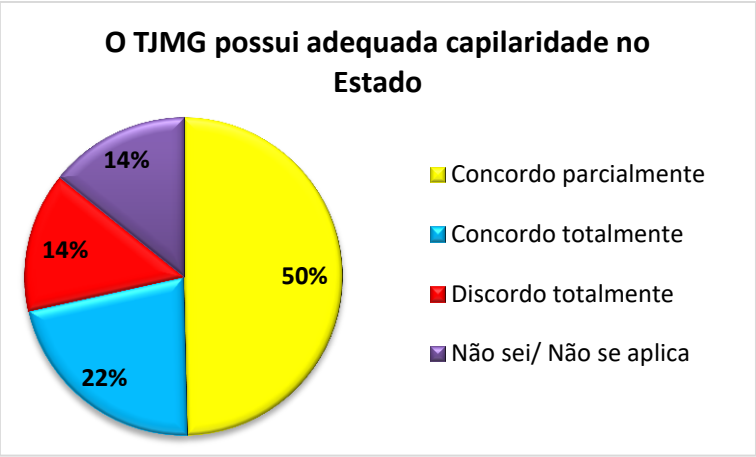


**Comentário:** 50% concordam parcialmente que o TJMG possui adequada capilaridade no Estado e 22% concordam totalmente com esta afirmativa. Comparando as respostas do público interno e do público externo, considerando a representatividade de cada grupo, verificam-se percentuais muito próximos em todas as opções.

Ressalta-se também que cerca de 14% respondeu "não sei / não se aplica", o que pode sinalizar uma oportunidade de aprimoramento da comunicação sobre a representatividade da atuação do TJMG em Minas Gerais.

**1 - XV.** A cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

- ✓ Concordo totalmente: 172
- ✓ Concordo parcialmente: 70
- ✓ Discordo totalmente: 25
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 7

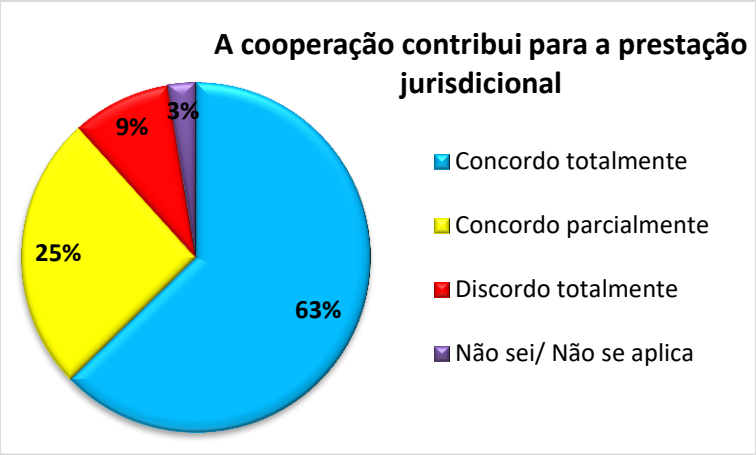


**Comentário:** 63% concordam totalmente que a cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional e 25% concordam parcialmente com esta afirmativa.

**1 - XVI.** Há incentivo à prevenção de litígios e soluções alternativas de conflito

- ✓ Concordo parcialmente: 133
- ✓ Concordo totalmente: 90
- ✓ Discordo totalmente: 40
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 11

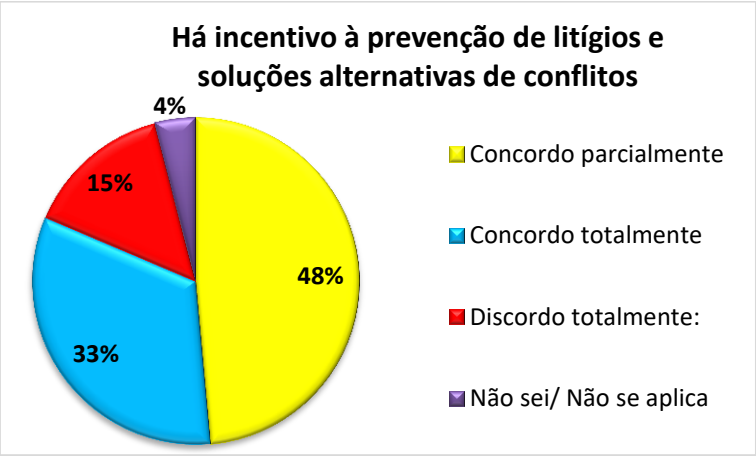


**Comentário:** 48% concordam que há incentivo à prevenção de litígios e soluções alternativas de conflitos e 33% concordam totalmente com esta afirmativa. Comparando as respostas do público interno e do público externo, considerando a representatividade de cada grupo, verificam-se percentuais muito próximos em todas as opções.

**1 - XVII.** Os serviços prestados à sociedade são realizados com qualidade (tempo, conformidade, etc.).

- ✓ Concordo parcialmente: 147
- ✓ Discordo totalmente: 107
- ✓ Concordo totalmente: 16
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 4

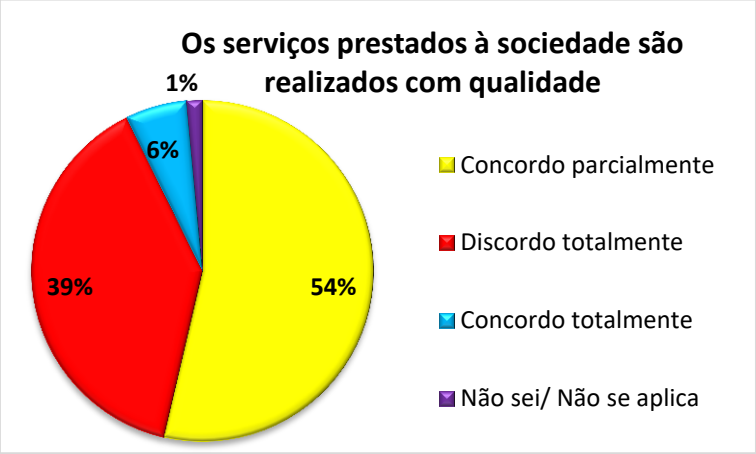


**Comentário:** 54% concordam que os serviços prestados à sociedade são realizados com qualidade e 39% discordam totalmente desta afirmativa. Considerando a representatividade de cada grupo, verifica-se que a maioria que concorda parcialmente é público interno e a maioria que discorda totalmente é público externo, com destaque para membro de sindicato ou entidade de classe e, em seguida, advogado e cidadão, com percentuais próximos.

**Percepção geral sobre aspectos relacionados ao ambiente interno**

| **Percepção geral sobre aspectos relacionados ao ambiente interno** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Afirmativa | **Concordo Totalmente** | **%** | **Concordo parcialmente** | **%** | **Discordo totalmente** | **%** | **Não sei/ Não se aplica** | **%** |
| I. Os indicadores, metas e iniciativas priorizadas no Plano | 96 | 35% | 130 | 47% | 21 | 8% | 27 | 10% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estratégico vigente são relevantes. | | | | | | | | |
| II. Há gestão participativa. | 36 | 13% | 136 | 50% | 88 | 32% | 14 | 5% |
| III. As unidades judiciárias e administrativas têm condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo. | 53 | 19% | 155 | 57% | 64 | 23% | 2 | 1% |
| IV. A força de trabalho é adequada às demandas das unidades judiciárias e administrativas. | 22 | 8% | 96 | 35% | 155 | 57% | 1 | 0% |
| V. Há incentivo à inovação. | 43 | 16% | 131 | 48% | 91 | 33% | 9 | 3% |
| VI. Existe responsabilidade socioambiental. | 61 | 22% | 145 | 53% | 39 | 14% | 29 | 11% |
| VII. O orçamento do TJMG está adequadamente estruturado. | 31 | 11% | 100 | 37% | 82 | 30% | 61 | 22% |
| VIII. Há transparência e comunicação com a sociedade. | 53 | 19% | 143 | 52% | 71 | 26% | 7 | 3% |
| IX. A capacitação é ofertada na quantidade e qualidade adequadas. | 43 | 16% | 126 | 46% | 80 | 29% | 25 | 9% |
| X. Há valorização de magistrados, | 58 | 21% | 109 | 40% | 98 | 26% | 9 | 3% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| servidores e colaboradores da justiça, incluindo a preocupação com a saúde e segurança. | | | | | | | | |
| XI. Os sistemas de tramitação processual atendem às necessidades dos usuários. | 23 | 8% | 159 | 58% | 81 | 30% | 11 | 4% |
| XII. Os controles gerenciais sistematizados contribuem para a tomada decisão e para a melhoria dos resultados. | 59 | 21% | 137 | 50% | 49 | 18% | 29 | 11% |
| XIII. Há facilidade de acesso à Justiça. | 76 | 28% | 147 | 53% | 46 | 17% | 5 | 2% |
| XIV. O Poder Judiciário possui adequada capilaridade no Estado. | 60 | 22% | 136 | 50% | 39 | 14% | 39 | 14% |
| XV. A cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional. | 172 | 63% | 70 | 25% | 25 | 9% | 7 | 3% |
| XVI. Há incentivo à prevenção de litígios e soluções alternativas de conflito. | 90 | 33% | 133 | 48% | 40 | 15% | 11 | 4% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| XVII. Os serviços prestados à sociedade são realizados com qualidade (tempo, conformidade, etc.). | 16 | 6% | 147 | 54% | 107 | 39% | 4 | 1% |

Legenda:
Células com maiores valores.

**Comentário:** Em relação à percepção dos respondentes sobre aspectos relacionados ao ambiente interno da Instituição, observou-se que das 17 afirmativas listadas 15 se adequam parcialmente à realidade do Tribunal. No entanto, a percepção se mostrou diferenciada nos seguintes casos:

- ✓ 57% dos respondentes discordam totalmente da adequação da força de trabalho (IV) à realidade do Tribunal. Vale salientar que a maioria dos que discordaram totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, é membro de sindicato ou entidade de classe, seguido de magistrado da 1ª instância e advogados, com percentuais próximos.
- ✓ 63% dos respondentes concordam totalmente que a cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do TJMG. Com exceção de membro de sindicato ou entidade de classe, todos os respondentes concordaram totalmente em percentuais superiores a 50%.

**2. Considerando a sua percepção sobre cada aspecto abaixo, relacionado ao ambiente externo à Instituição, assinale se considera um aspecto positivo ou negativo. ***

**2 - I.** Determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

- ✓ Aspecto positivo: 191
- ✓ Aspecto negativo: 53
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 30

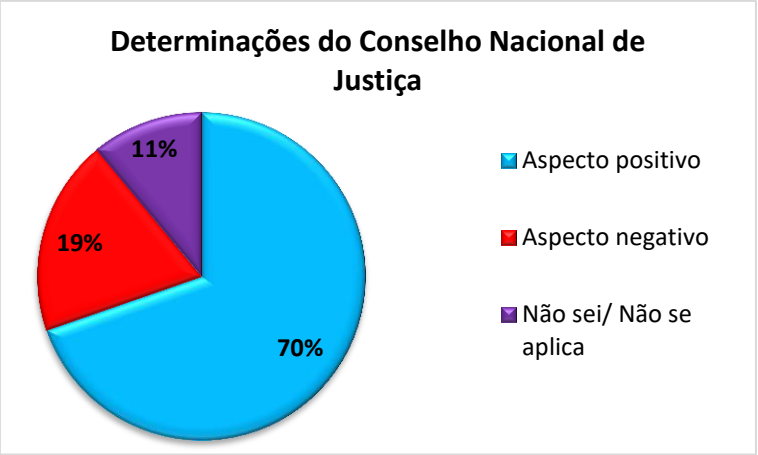


**Comentário:** 70% concordam que as determinações do Conselho Nacional de Justiça são um aspecto positivo para o TJMG e 19% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - II.** Relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública.

- ✓ Aspecto positivo: 193
- ✓ Aspecto negativo: 47
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 34

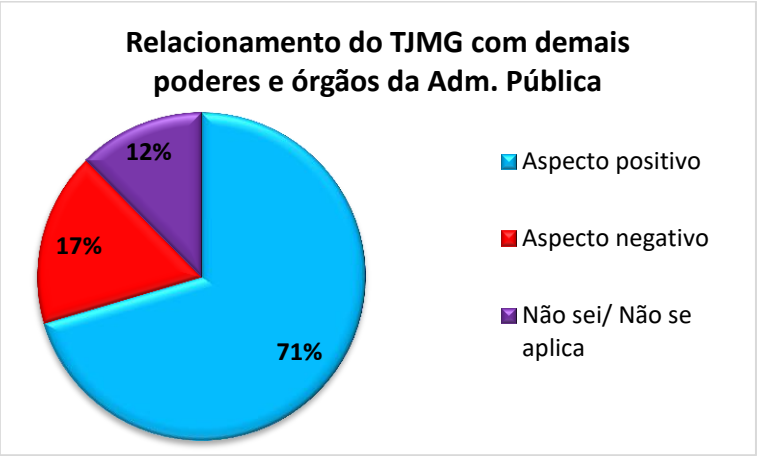


**Comentário:** 71% concordam que o relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública, é um aspecto positivo para o TJMG e 17% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - III.** Atual cenário econômico e fiscal de Minas Gerais e do Brasil.

- ✓ Aspecto negativo: 227
- ✓ Aspecto positivo: 28

✓ Não sei/ Não se aplica: 19

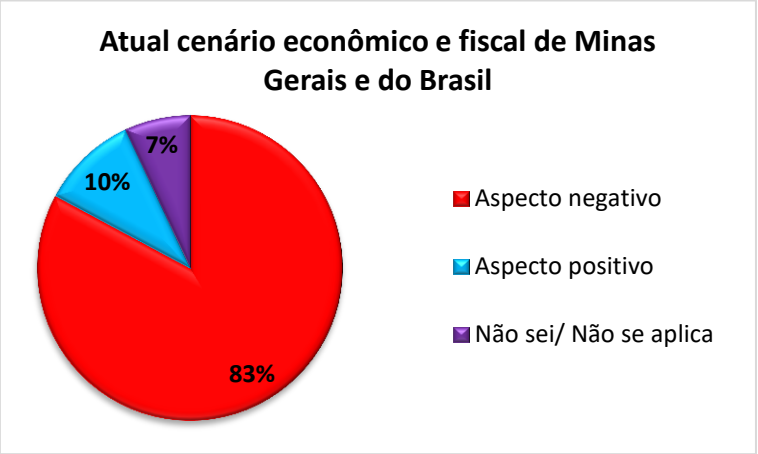


**Comentário:** 83% concordam que o atual cenário econômico e fiscal é um aspecto negativo para o TJMG e 10% acreditam ser um aspecto positivo.

**2 - IV.** Credibilidade do Poder Judiciário.

✓ Aspecto negativo: 142

✓ Aspecto positivo: 121

✓ Não sei/ Não se aplica: 11

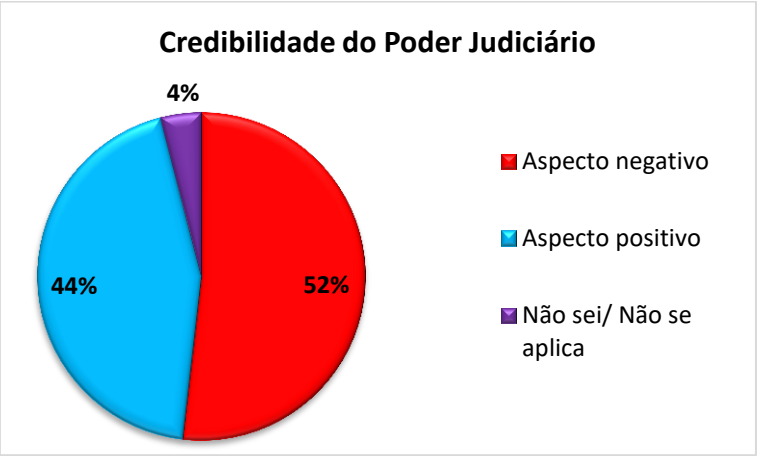


**Comentário:** 52% concordam que a credibilidade do Poder Judiciário é um aspecto negativo para o TJMG e 44% acreditam ser um aspecto positivo. Comparando as respostas do público interno e do público externo, considerando a representatividade de cada grupo, verificam-se percentuais muito próximos em todas as opções.

**2 - V.** Cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

✓ Aspecto positivo: 202

- ✓ Aspecto negativo: 67
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 05

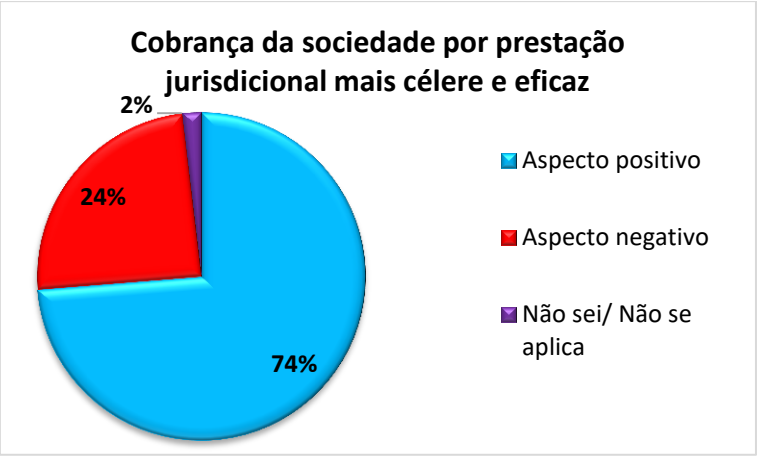


**Comentário:** 74% concordam que a cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz é um aspecto positivo para o TJMG e 24% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - VI.** Cultura de judicialização.

- ✓ Aspecto negativo: 195
- ✓ Aspecto positivo: 58
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 21

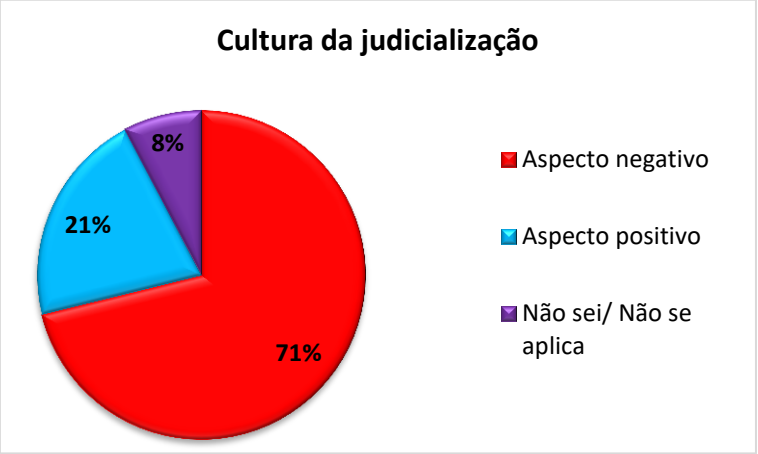


**Comentário:** 71% concordam que a cultura de judicialização é um aspecto negativo para o TJMG e 21% acreditam ser um aspecto positivo.

**2 - VII.** Cultura de adoção de soluções alternativas de conflito.

- ✓ Aspecto negativo: 27

✓ Aspecto positivo: 240

✓ Não sei/ Não se aplica: 7

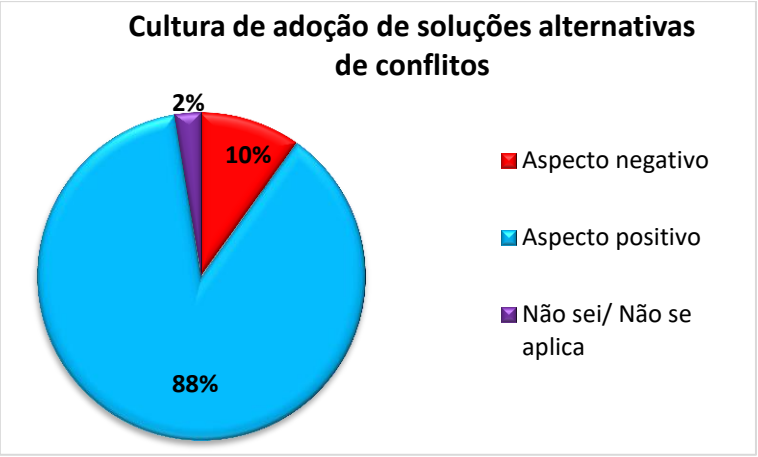


**Comentário:** 88% concordam que a de adoção de soluções alternativas de conflito é um aspecto positivo para o TJMG e 10% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - VIII.** Nova cultura de teletrabalho.

✓ Aspecto negativo: 32

✓ Aspecto positivo: 234

✓ Não sei/ Não se aplica: 8

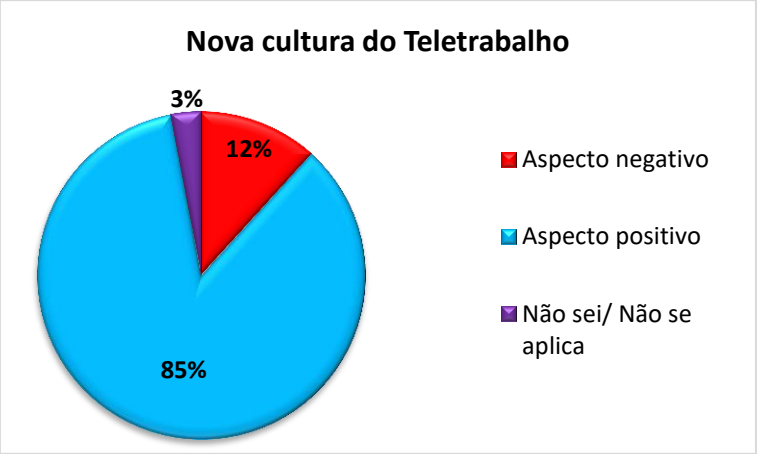


**Comentário:** 85% concordam que a nova cultura de teletrabalho é um aspecto positivo para o TJMG e 12% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - IX.** Aumento da utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos.

✓ Aspecto negativo: 16

✓ Aspecto positivo: 255

✓ Não sei/ Não se aplica: 3

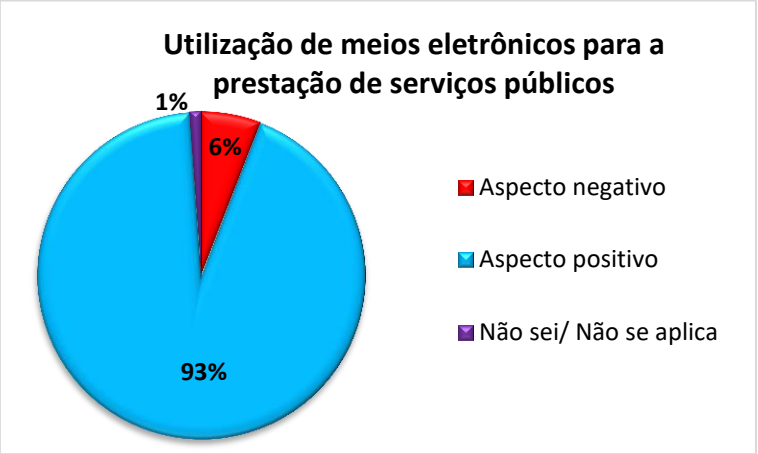


**Comentário:** 93% concordam que a utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos é um aspecto positivo para o TJMG e 6% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - X.** Surgimento de novas tecnologias (robôs, inteligência artificial etc.).

✓ Aspecto negativo: 57

✓ Aspecto positivo: 194

✓ Não sei/ Não se aplica: 23

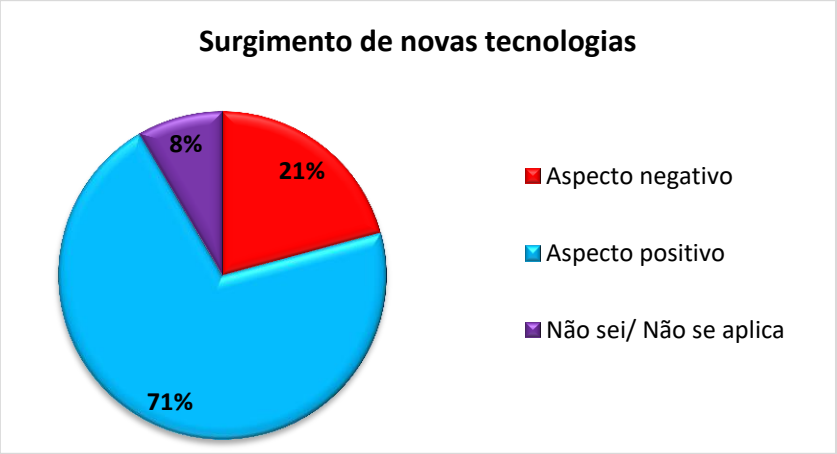


**Comentário:** 71% concordam que o surgimento de novas tecnologias (robôs, inteligência artificial, etc.) é um aspecto positivo para o TJMG e 21% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - XI.** Integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas.

✓ Aspecto negativo: 9

✓ Aspecto positivo: 259

✓ Não sei/ Não se aplica: 6

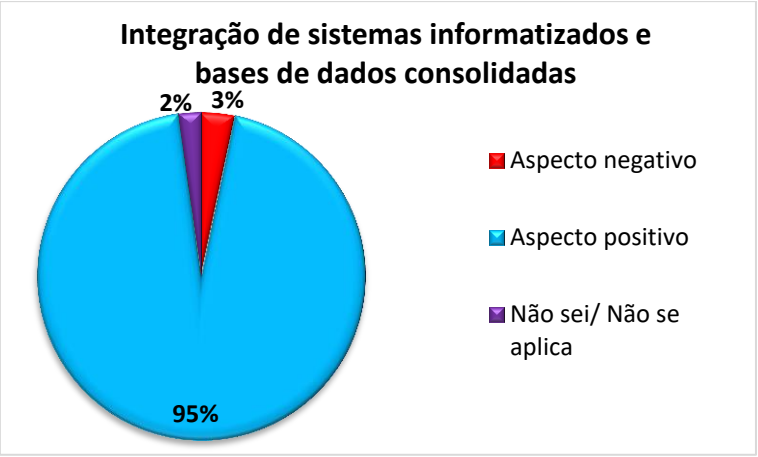


**Comentário:** 95% concordam que a integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas é um aspecto positivo para o TJMG e 3% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - XII.** Segurança jurídica e adequação de atos normativos.

✓ Aspecto negativo: 25

✓ Aspecto positivo: 235

✓ Não sei/ Não se aplica: 14

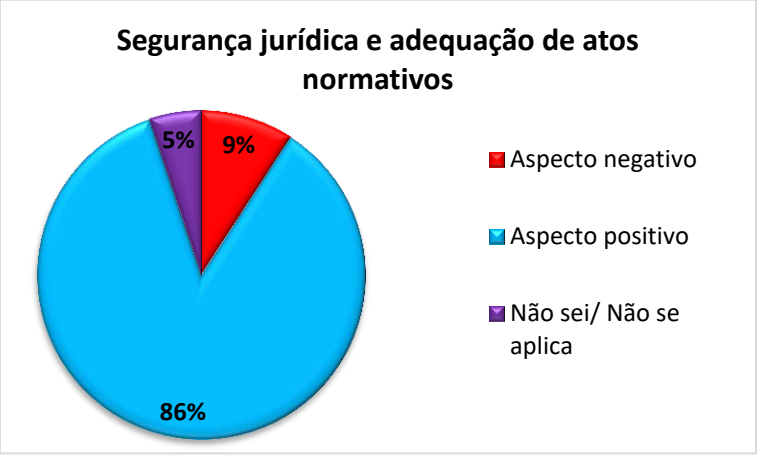


**Comentário:** 86% concordam que a segurança jurídica e adequação de atos normativos é um aspecto positivo para o TJMG e 9% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - XIII.** Variação no número de casos novos (entrada de processos).

✓ Aspecto negativo: 113

- ✓ Aspecto positivo: 103
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 58

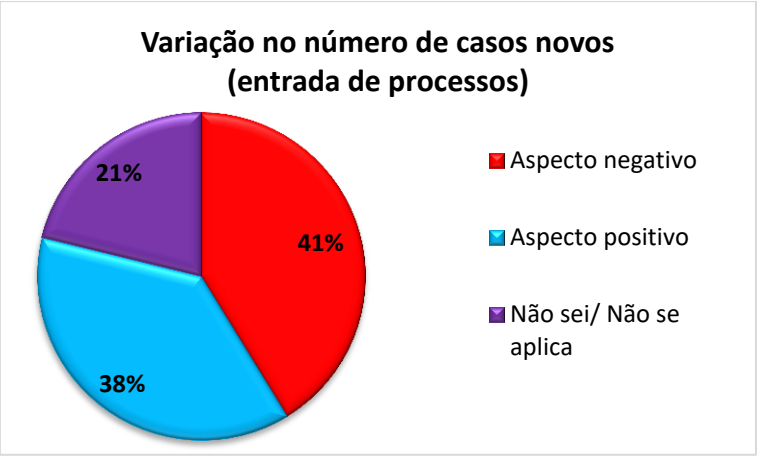


**Comentário:** 38% concordam que a variação no número de casos novos (entrada de processos) é um aspecto positivo para o TJMG e 41% acreditam ser um aspecto negativo. Considerando a representatividade de cada grupo, destaca-se que os magistrados de 1ª Instância apresentaram a maior diferença percentual entre aqueles que entendem a variação como aspecto positivo (10%) e como aspecto negativo (90%).

**2 - XIV.** Conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados.

- ✓ Aspecto negativo: 87
- ✓ Aspecto positivo: 158
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 29

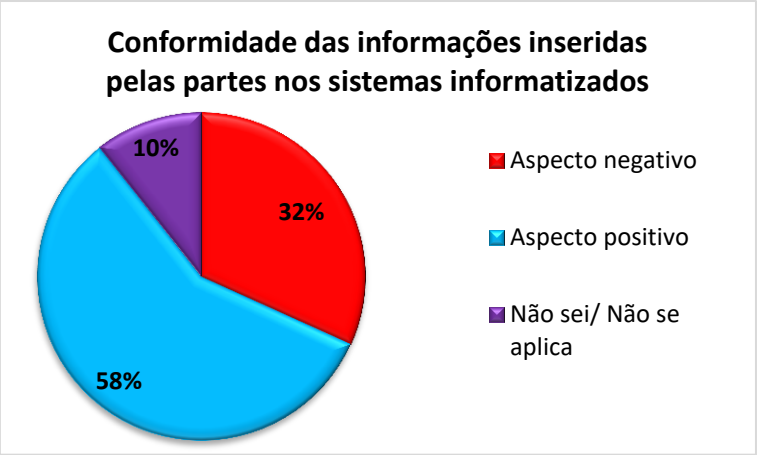


**Comentário:** 58% concordam que a conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados é um aspecto positivo para o TJMG e 32% acreditam ser um aspecto negativo.

**2 - XV.** Gratuidade da justiça.

- ✓ Aspecto negativo: 77
- ✓ Aspecto positivo: 183
- ✓ Não sei/ Não se aplica: 14

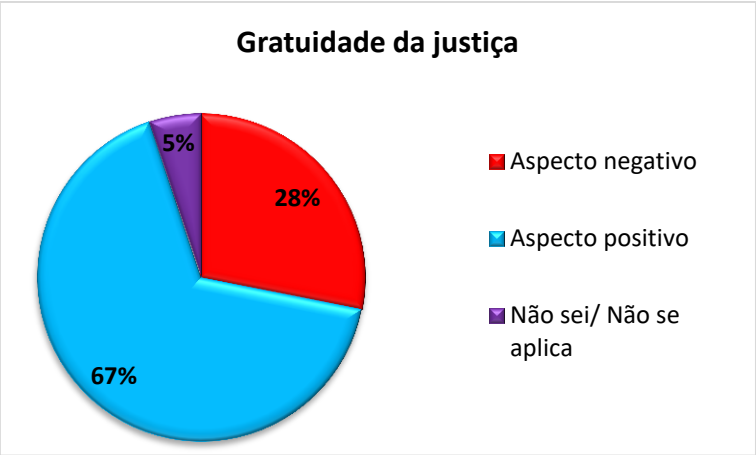


**Comentário:** 67% concordam que a gratuidade da justiça é um aspecto positivo para o TJMG e 28% acreditam ser um aspecto negativo.

| Percepção sobre aspectos relacionados ao ambiente externo à Instituição | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Afirmativa** | **Aspecto negativo** | **%** | **Aspecto positivo** | **%** | **Não sei/ Não se aplica** | **%** |
| I. Determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. | 53 | 19% | 191 | 70% | 30 | 11% |
| II. Relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública. | 47 | 17% | 193 | 71% | 34 | 12% |
| III. Atual cenário econômico e fiscal de Minas Gerais e do Brasil. | 227 | 83% | 28 | 10% | 19 | 7% |
| IV. Credibilidade do Poder Judiciário. | 142 | 52% | 121 | 44% | 11 | 4% |
| V. Cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere | 67 | 24% | 202 | 74% | 5 | 2% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| e eficaz. | | | | | | |
| VI. Cultura de judicialização. | 195 | 71% | 58 | 21% | 21 | 8% |
| VII. Cultura de adoção de soluções alternativas de conflito. | 27 | 10% | 240 | 88% | 7 | 2% |
| VIII. Nova cultura de teletrabalho. | 32 | 12% | 234 | 85% | 8 | 3% |
| IX. Aumento da utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos. | 16 | 6% | 255 | 93% | 3 | 1% |
| X. Surgimento de novas tecnologias (robôs, inteligência artificial etc.). | 57 | 21% | 194 | 71% | 23 | 8% |
| XI. Integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas. | 9 | 3% | 259 | 95% | 6 | 2% |
| XII. Segurança jurídica e adequação de atos normativos. | 25 | 9% | 235 | 86% | 14 | 5% |
| XIII. Variação no número de casos novos (entrada de processos). | 113 | 41% | 103 | 38% | 58 | 21% |
| XIV. Conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados. | 87 | 32% | 158 | 58% | 29 | 10% |
| XV. Gratuidade da justiça. | 77 | 28% | 183 | 67% | 14 | 5% |

Legenda:

Células contendo aspectos positivos com maiores indicações;
Células contendo aspectos negativos com maiores indicações

**Comentário:** No exame dos fatores relacionados ao ambiente externo à Instituição listados na consulta, observou-se que das 15 afirmativas listadas 11 foram avaliadas como aspecto positivo para o TJMG, pela maioria dos respondentes. Os fatores relacionados como positivos no ambiente externo foram:

- ✓ Determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- ✓ Relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública.
- ✓ Cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

- ✓ Cultura de adoção de soluções alternativas de conflito.
- ✓ Nova cultura de teletrabalho.
- ✓ Aumento da utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos.
- ✓ Surgimento de novas tecnologias (robôs, inteligência artificial etc.).
- ✓ Integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas.
- ✓ Segurança jurídica e adequação de atos normativos.
- ✓ Variação no número de casos novos (entrada de processos).
- ✓ Conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados.
- ✓ Gratuidade da justiça.

No entanto, 4 aspectos foram avaliados, pela maioria dos respondentes, como negativos:

- ✓ Atual cenário econômico e fiscal de Minas Gerais e do Brasil.
- ✓ Credibilidade do Poder Judiciário.
- ✓ Cultura de judicialização.
- ✓ Variação no número de casos novos (entrada de processos).

**3. Caso deseje destacar outro aspecto positivo do TJMG, gentileza informá-lo a seguir.**

| Aspectos positivos | Frequência |
|---|---|
| <u>Tecnologias e sistemas informatizados*:</u><br>- avanços na informatização do sistema judiciário mineiro (informática, comunicação e teletrabalho) em prol da desburocratização, quando possível e de maneira responsável, dos procedimentos processuais, para a prestação de um serviço público de qualidade, célere, eficaz e transparente;<br>- a inserção de informações nos sistemas informatizados deve ser feita pelos serventuários;<br>- audiências Virtuais;<br>- a virtualização dos processos físicos. | 13 |
| <u>Valorização da força de trabalho*:</u><br>- comprometimento, seriedade, eficiência e presteza de uma grande maioria de magistrados, servidores e colaboradores; | 13 |

| | |
|---|---|
| - valorização do servidor na gestão 2018-2020*;<br>- recebimento dos vencimentos em dia;<br>- rigor na conduta preventiva ao contágio da COVID-19;<br>- carreira dos servidores. | |
| Transparência e comunicação, gestão participativa e relacionamento com outros atores*:<br>- Adoção de planejamento estratégico participativo;<br>- Estar próximo do magistrado de primeira instância;<br>- Estar próximo do jurisdicionado;<br>- Excelente diálogo interinstitucional: executivo, legislativo, OAB, MPMG - TJMG. | 4 |
| Credibilidade e confiança*:<br>- instituição acolhedora;<br>- crença no potencial do TJMG e da colaboração que o tribunal pode trazer pra sociedade;<br>- gratidão pelo Poder Judiciário mineiro;<br>- preocupação com a prestação de serviços à comunidade. | 4 |
| Teletrabalho*:<br>- O trabalho em home office demonstrou um ganho de agilidade, qualidade e de produtividade, merecendo ser expandido. | 3 |
| Condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo*:<br>- construção de fóruns novos, com alta qualidade e com a acessibilidade;<br>- ambiente de trabalho muito bom na área administrativa. | 3 |
| Orçamento*:<br>- otimização do orçamento;<br>- cobrança de taxa de desarquivamento e demais taxas como algumas certidões e 2ª via de documentos a serem expedidos otimizam as solicitações pelos jurisdicionados;<br>- Independência e autonomia. | 3 |
| O incentivo aos métodos alternativos de solução de conflitos e a ampliação dos CEJUSCs* | 2 |
| Atendimento:<br>- Atendimento com presteza, humor, excelência, educação, presteza e celeridade. | 2 |
| Capacitação*:<br>- fornecimento de capacitação profissional. | 1 |
| Acesso à justiça*: | 1 |

| | |
|---|---|
| - facilidade ao buscar o auxílio da justiça em demandas litigiosas. | |
| Qualidade do serviço prestado*:<br>- A eficiência do Juizado Especial cível de Belo Horizonte. | 1 |
| Precisão na detecção de uso fraudulento da máquina judiciária | 1 |
| Justiça restaurativa:<br>- A justiça restaurativa é uma boa ideia, mas os tribunais poderiam autorizar os cartórios a fazer essas audiências, porque o ambiente do fórum já é muito pesado. | 1 |

*Possui relação com itens listados nas perguntas 1 e 2.

**Comentário:** 54 respondentes informaram outros aspectos positivos do TJMG, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Verificou-se que a maioria dos aspectos positivos elencados possui relação com tópicos listados nas perguntas 1 e 2, apresentando-se como um detalhamento do assunto ou como exemplos, igualmente essencial à análise. Foram reforçados os seguintes tópicos: tecnologias e sistemas informatizados; valorização da força de trabalho; transparência e comunicação, gestão participativa e relacionamento com outros atores; credibilidade e confiança; teletrabalho; condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo; orçamento; métodos alternativos de solução de conflitos; capacitação; acesso à justiça; e qualidade do serviço prestado.

Noutro viés, novos aspectos positivos foram citados, dentre eles:

- ✓ Precisão na detecção de uso fraudulento da máquina judiciária.
- ✓ A justiça restaurativa é uma boa ideia, mas os tribunais poderiam autorizar os cartórios a fazer essas audiências, porque o ambiente do fórum já é muito pesado.

**4. Caso deseje destacar outro aspecto negativo do TJMG ou que tenha oportunidade de melhoria, gentileza informá-lo a seguir.**

| Aspectos negativos e sugestões | Frequência |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Valorização da força de trabalho*:<br>- necessário valorizar e reconhecer mais os servidores, os funcionários da 1ª instância, os Peritos Judiciais; os colaboradores que atuam nos CEJUSCs;<br>- necessário aumentar o salário dos terceirizados e estagiários;<br>- necessário equalizar a distorção entre 1ª e 2ª instâncias (número de assessores de Desembargadores, remuneração do pessoal, valorização e tratamento das pessoas e acesso a informações internas.)<br>- necessário respeito aos direitos básicos;<br>- necessário o cumprimento de leis e acordos feitos com os servidores;<br>- necessário maior diálogo entre a Instituição e o sindicato;<br>- falta de apoio às comarcas do interior. Os benefícios são recebidos ou realizados somente na capital;<br>- não existe uma política de trabalho psicológico. Diversos casos de doenças físicas e mentais decorrentes do trabalho. Muito stress;<br>- falta de isonomia na valorização da carreira e na aplicação das leis existentes para proteção dessas;<br>- a promoção na carreira deveria ser automática se cumpridos os requisitos, sobretudo com a maior valorização dos títulos. | 40 |
| Tecnologias e sistemas informatizados*:<br>- necessário investir em tecnologia e em processo eletrônico;<br>- os sistemas eletrônicos são lentos e inoperantes. O PJE é ruim e precisa ter sua estrutura adequada para a nova realidade. O SEEU, CEMPE e RUPE possuem boas funcionalidades, mas travam muito e são lentos;<br>- necessidade de ampliação do Pje criminal;<br>- os sistemas de processos eletrônicos não são integrados e constantemente apresentam erros, o que prejudica, em muito, aos advogados;<br>- os servidores cedidos deveriam ter mais acesso ao sistema PJE;<br>- as inovações tecnológicas ainda são pouco utilizadas por servidores que lidam com atos processuais externos;<br>- necessário aprimorar as funcionalidades do Jpe, integrando funcionalidades com o Pje;<br>- implantar o Pje na 2ª Instância;<br>- o sistema de tramitação processual em segunda instância, com o desdobramento do processo em razão de embargos de declaração e de recurso especial, por | 27 |

| | |
|---|---|
| exemplo, é desnecessariamente complexo e confuso;<br>- não ter todo o acervo digitalizado;<br>- dificuldade de virtualização de todos os processos judiciais. A virtualização dos processos físicos em sua totalidade deixou evidente a falta de capacitação do operador de direito para assumir tão relevante missão, sem que houvesse um plano de cooperação entre o Poder e a categoria; e o quanto os processos físicos e as postulações dele decorrentes ficaram relegados a um segundo plano, priorizando-se o virtual;<br>- uma base de dados mais organizada, ampla e consistente proporcionaria uma melhor gestão;<br>- a inserção de novas tecnologias e o atendimento informatizado não podem desprezar a desigualdade social e a falta de acesso aos meios digitais de grande parte da população, sob o risco de limitar o acesso à justiça;<br>- os órgãos jurisdicionais de primeiro e segundo graus poderiam ser mais modernos, sobretudo no direito concursal (verticalização de competências entre magistrados de primeiro e segundo graus no julgamento de processos envolvendo falência, recuperação judicial, conflitos que envolvam a propriedade industrial, e demais disputas e contendas societárias);<br>- necessário aumentar o número de colaboradores com token, para permitir acesso aos processos eletrônicos, sobretudos aqueles que são responsáveis por processos físicos e têm ficado ociosos, dada a diminuição do número desses processos. | |
| Força de trabalho* insuficiente em todas as instâncias, causando sobrecarga de trabalho, desmotivação dos servidores e morosidade no serviço prestado:<br>- baixo quadro de funcionários. Necessidade de mais servidores efetivos;<br>- não substituir servidores por colaboradores, terceirizados e estagiários. Baixo número de servidores efetivos x alto número de estagiários;<br>- necessário preencher as vagas dos servidores aposentados, exonerados, falecidos;<br>- necessária a nomeação de mais aprovados no concurso para a primeira instância do ano de 2017;<br>- falta de magistrado nas Comarcas;<br>- necessários mais assessores de juiz, inclusive para o interior;<br>- necessário equalizar a distorção entre 1ª e 2ª instâncias (número de assessores de Desembargadores, remuneração do pessoal e acesso a informações internas);<br>- sugere-se ponderar o quadro de servidores nas varas conforme número de | 25 |

| | |
|---|---|
| processos;<br>- implantar jornada de 8 horas conforme orientação do CNJ;<br>- alta rotatividade de Juiz, sem nenhum compromisso com a efetividade da prestação jurisdicional. (Ex.: Comarca de Turmalina);<br>- Ausência de regulamentação sobre a unificação dos quadros de pessoal da justiça 1ª e 2ª instâncias. | |
| Celeridade processual*:<br>- falta de celeridade na prestação jurisdicional;<br>- os prazos processuais precisam ser respeitados por todos;<br>- lentidão na tramitação dos processos na Centrase, que precisa ser revista;<br>- demora nos pareceres e liberação dos alvarás;<br>- demora na conclusão dos processos judiciais;<br>- a população simples não possui acolhimento e resolução dos seus conflitos;<br>- paralisação longa de processos sem urgência;<br>- baixa produtividade;<br>- necessidade de adequação dos procedimentos/ritos/normas que regem a prestação jurisdicional ao conceito de Justiça 4.0. | 14 |
| Capacitação* e padronização:<br>- baixo conhecimento das instruções acerca das rotinas de trabalho no TJMG e dificuldade de obtenção de informações, tendo em vista a pulverização das normas. (Ex. a virtualização dos processos, depósito judicial.)<br>- falta de padronização entre as Comarcas. Falta de uniformização dos procedimentos para atendimentos às partes.<br>- necessária a formação de multiplicadores, talvez por microrregião, para eventuais visitas periódicas nas Comarcas do interior, objetivando a exposição dos principais pontos do planejamento estratégico aos magistrados e servidores;<br>- carência de capacitação dos servidores. Ex.: curso sobre a interpretação correta das normas de custas do TJMG, Prov./Conj./75/2018, bem como falta as funções adequadas e específicas das contadorias/ tesourarias, central de mandados no PROV/CONJ 355 CGJ; capacitação dos servidores nos novos programas instalados. | 13 |
| Condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo*:<br>- necessário modernizar o prédio do Fórum principal de MG;<br>- a primeira instância ainda possui grandes obstáculos de estrutura, material e rotina administrativa; | 11 |

| | |
|---|---|
| - os setores de protocolo e de atendimento ao usuário nas secretarias de primeira instância de BH são extremamente inadequados e pequenos para atender à demanda;<br>- algumas instalações velhas, estragadas e perigosas; Equipamentos não adequados à demanda, pouco material para uso; cadeiras quebradas, ergonomia zero; banheiro sem papel higiênico, sem papel toalha, sem sabonete;<br>- internet lenta.<br>- demora de atendimento aos aspectos estruturais nos prédios do interior. Favorecimento de comarcas do Centro e Sul de Minas em detrimento das comarcas do Vale do Jequitinhonha.<br>- decisão de mudança da maioria das varas do fórum de Belo Horizonte para o prédio da Raja Gabaglia foi uma decisão ruim para funcionários, advogados e usuários da justiça. | |
| Comunicação*:<br>- a comunicação entre os dirigentes do Tribunal com seus servidores e com os sindicatos é precária;<br>- necessário diálogo dos magistrados com os servidores;<br>- necessário promover a gestão participativa, na qual os servidores e seus sindicatos são recebidos, ouvidos e principalmente respondidos;<br>- necessário maior integração com outros poderes para o desenvolvimento de políticas interinstitucionais;<br>- baixa integração/interação entre os Órgãos (Forte departamentalização);<br>- Imagem negativa do Poder Judiciário na sociedade, que não é diferente no TJMG. Sugere-se o uso da comunicação em prol da melhoria da credibilidade e da imagem. | 11 |
| Atendimento:<br>- atendimento não humanizado. Magistrados desatualizados e retrógrados. Grande parte dos gestores de secretarias e servidores é rude no atendimento ao público, não facilitam a comunicação com o usuário e demonstram má vontade para qualquer solicitação. (Destaque para o mau atendimento aos advogados.)<br>- falta de empatia no atendimento, que ajuda a desgastar a imagem do TJMG. | 7 |
| Teletrabalho*:<br>- existência de um percentual máximo de servidores em home office / teletrabalho: 30%;<br>- excesso de burocratização e de exigências para se habilitar ao regime de home | 6 |

| | |
|---|---|
| office / teletrabalho, que se mostraram desnecessárias durante a Pandemia;<br>- a indicação, pelo gestor, do servidor que irá entrar em home office / teletrabalho, pode ser pautada por subjetivismo;<br>- servidor em estágio probatório deveria poder realizar o home office;<br>- retomada de prazos frente a aceleração dos números de mortos e infectados pela pandemia do COVID-19. | |
| Soluções alternativas aos conflitos*:<br>- necessário incentivar, investir e priorizar o uso de soluções alternativas aos conflitos;<br>- sugerem-se parcerias com faculdades para a disseminação da cultura e conciliação;<br>- sugere-se a priorização de conciliação em demandas repetitivas, inclusive contra a Fazenda Pública;<br>- necessário o aperfeiçoamento dos magistrados para melhor compreensão dos métodos alternativos de solução de conflitos. | 5 |
| Cartórios extrajudiciais:<br>- falta preocupação do TJMG com os cartórios. Foco em fiscalizar e punir;<br>- os cartórios poderiam atuar também na conciliação, ao invés dos juízes leigos, pois possuem um ambiente diferenciado;<br>- a Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ paga nos cartórios extrajudiciais deveria ser revertida em favor dos cartórios, através de treinamento, tendo em vista a demanda por qualificação dos funcionários. | 4 |
| Avaliação de desempenho:<br>- avaliação de desempenho dos gerentes é realizada apenas por juízes;<br>- necessário conhecer melhor as habilidades e capacidades dos servidores/as, aproveitá-las e valorizá-las;<br>- produtividade e eficiência deveriam ser o motivo da promoção vertical. | 3 |
| Dimensionamento das comarcas:<br>- necessário o redimensionamento das comarcas. Muitos processos por Vara. | 2 |
| Cooperação*:<br>- Cidades pequenas do interior sem juiz titular, causando morosidade na tramitação processual. | 2 |
| Necessário melhorar a gestão administrativa e judiciária. Cobranças excessivas de metas. | 2 |
| Necessário reduzir quadro de pessoal, pois há muita gente. | 1 |

| | |
|---|---|
| Necessário aprimoramento da competência empresarial conforme recomendações do CNJ, a exemplo de outros tribunais estaduais (TJSP, TJSC, TJPR e TJRS). | 1 |
| Necessário aumentar a cobrança dos servidores que estão prestes a aposentar ou que podem se aposentar, pois esses produzem menos e desmotivam os demais a trabalhar. | 1 |
| Dificuldade para deferimento de gratuidade de justiça | 1 |
| Necessário fiscalizar mais o trabalho dos magistrados e das varas nas quais são titulares, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Civil e a tramitação prioritária nos processos. | 1 |
| Não existe Defensoria Pública na comarca de Timóteo | 1 |

*Possui relação com itens listados nas perguntas 1 e 2.

**Comentário:** Um total de 108 respondentes informaram outros aspectos negativos do TJMG ou que possuem oportunidade de melhoria, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Verificou-se que a maioria dos aspectos negativos elencados possui relação com os tópicos listados nas perguntas 1 e 2, apresentando-se como um detalhamento do assunto ou como exemplos, igualmente essencial à análise. Foram reforçados os seguintes tópicos: valorização da força de trabalho; tecnologias e sistemas informatizados; força de trabalho; celeridade processual; capacitação; condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo; comunicação; teletrabalho; soluções alternativas aos conflitos; e cooperação.

Noutro viés, novos aspectos negativos foram apresentados, assim como sugestões:

- ✓ baixo conhecimento das instruções acerca das rotinas de trabalho no TJMG e dificuldade de obtenção de informações, tendo em vista a pulverização das normas. (Ex. a virtualização dos processos, depósito judicial.); falta de padronização entre as Comarcas; falta de uniformização dos procedimentos para atendimentos às partes;
- ✓ atendimento não humanizado; falta de empatia no atendimento, que ajuda a desgastar a imagem do TJMG;
- ✓ falta preocupação do TJMG com os cartórios extrajudiciais. Foco em fiscalizar e punir. Os cartórios poderiam atuar também na conciliação, ao invés dos juízes leigos, pois possuem um ambiente diferenciado;

- ✓ a Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ paga nos cartórios extrajudiciais deveria ser revertida em favor dos cartórios, através de treinamento, tendo em vista a demanda por qualificação dos funcionários;
- ✓ avaliação de desempenho dos gerentes nas varas serem realizadas apenas por juízes;
- ✓ necessidade de melhor conhecimento das habilidades e capacidades dos servidores, a fim de aproveitá-las e valorizá-las;
- ✓ produtividade e eficiência deveriam ser o motivo da promoção vertical;
- ✓ melhor dimensionamento das comarcas. Há muitos processos por Vara;
- ✓ cidades pequenas do interior sem juiz titular, causando morosidade na tramitação processual;
- ✓ necessário melhorar a gestão administrativa e judiciária;
- ✓ cobranças excessivas de metas;
- ✓ necessário reduzir quadro de pessoal, pois há muita gente;
- ✓ necessário aprimoramento da competência empresarial conforme recomendações do CNJ, a exemplo de outros tribunais estaduais (TJSP, TJSC, TJPR e TJRS);
- ✓ necessário aumentar a cobrança dos servidores que estão prestes a aposentar ou que podem se aposentar, pois esses produzem menos e desmotivam os demais a trabalhar;
- ✓ dificuldade para deferimento de gratuidade de justiça;
- ✓ Necessário fiscalizar mais o trabalho dos magistrados e das varas nas quais são titulares, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Civil e a tramitação prioritária nos processos;
- ✓ não existe Defensoria Pública na comarca de Timóteo.

**5. Você considera que a atual "missão" do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026? ***

- ✓ Não: 42
- ✓ Não sei: 24
- ✓ Sim: 208

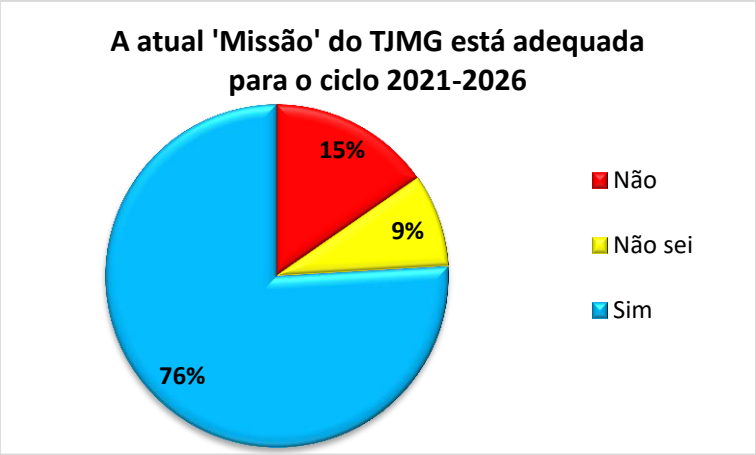


**Comentário:** A grande maioria, 76% das respostas, considera que a atual 'Missão' do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026. No entanto, das 42 pessoas que responderam não, 33 apresentaram sugestão de nova missão ou aspectos relacionados à razão de existir do TJMG na pergunta 6, insumos complementares para essa análise.

| Outros aspectos relacionados à razão de existir do TJMG | Frequência |
|---|---|
| Fortalecimento, desenvolvimento e valorização de sua força de trabalho. | 14 |
| Prestação jurisdicional de qualidade, célere, eficaz, eficiente e com presteza. | 9 |
| Inovação, modernização e desburocratização dos processos de trabalho e da prestação jurisdicional. | 5 |
| Ambiente de trabalho adequado e sadio. | 2 |
| Facilitar ao cidadão o acesso ao Judiciário, de forma isonômica, observadas as diversidades sociais e econômicas. | 2 |
| Prestação jurisdicional com foco no jurisdicionado. | 2 |
| Solucionar conflitos de interesse, no âmbito de sua competência. | 2 |
| Combate à corrupção e improbidade administrativa. | 1 |
| Constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social. | 1 |
| Prestação jurisdicional pautada pela cooperação judicial. | 1 |
| Priorizar a economia e sustentabilidade. | 1 |
| Constituir-se como instrumento eficiente e efetivo de justiça e de promoção da paz social. | 1 |
| Desestímulo à cultura de judicialização. | 1 |
| Enfatizar os métodos alternativos para a solução do conflito de maneira pacífica. | 1 |
| Zelar pela estabilidade e segurança jurídica. | 1 |

**6. Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior e deseje sugerir a missão do TJMG para o ciclo 2021-2016, gentileza informá-la a seguir.**

| Propostas de missão encaminhadas de forma completa |
|---|
| Garantir a apreciação fundamentada e detalhada dos conflitos e sua solução, garantindo a entrega dos bens jurídicos judicialmente reconhecidos às partes, zelando pela estabilidade e segurança jurídica. |
| Garantir, no âmbito da sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficácia e presteza, ampliando o acesso e participação de todos os indivíduos à justiça através da tecnologia e enfatizando os métodos alternativos para a solução do conflito de maneira pacífica, célere e eficaz, assim atendendo os anseios sociais. |
| Solucionar conflitos de interesse, no âmbito de sua competência, constituindo-se como |

| |
|---|
| instrumento eficiente e efetivo de justiça e de promoção da paz social. |
| Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, com respeito aos seus servidores, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social. |

**Comentário:** 33 respondentes apresentaram sugestão de nova missão ou aspectos relacionados a razão de existir do TJMG, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Observa-se que os 3 aspectos mais citados estão relacionados a (o):

- ✓ fortalecimento, desenvolvimento e valorização de sua força de trabalho;
- ✓ garantia de uma prestação jurisdicional de qualidade, célere, eficaz, eficiente e com presteza;
- ✓ primazia da inovação, modernização e desburocratização dos processos de trabalho e da prestação jurisdicional.

Salienta-se que já consta na missão atual do TJMG um dos 3 aspectos mais citados, a saber: "Garantir, no âmbito de sua competência, de prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza (...)".

**7. Você considera que a atual "visão" do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026?**

- ✓ Não: 51
- ✓ Não sei: 22
- ✓ Sim: 201

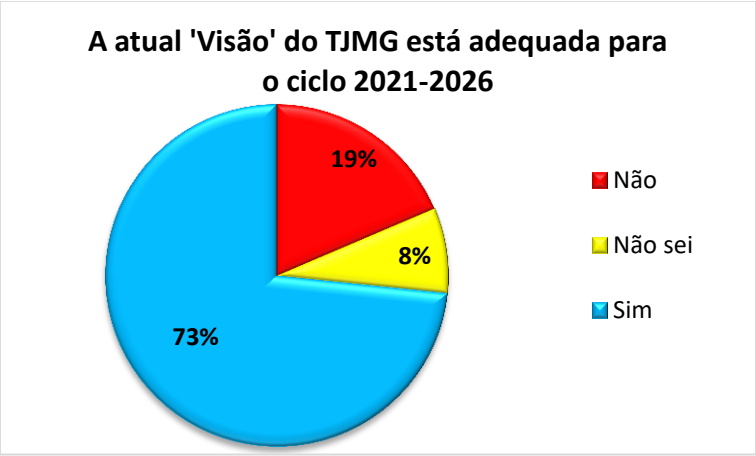

**Comentário:** A grande maioria, 73% das respostas, considera que a Visão atual do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026.

**8. Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior, selecione o(s) atributo(s) que, na sua opinião, melhor representa(m) como o TJMG deveria ser reconhecido em 2026.**

| Atributos para a Visão do TJMG | | |
|---|---|---|
| **Valores** | **Nº de pessoas que assinalaram o valor** | **Percentual em relação ao total de respostas** |
| IX. Justiça íntegra | 27 | 10% |
| IV. Justiça eficiente | 21 | 8% |
| VII. Justiça Transparente | 20 | 8% |
| VI. Justiça ética | 17 | 6% |
| I. Justiça acessível | 14 | 5% |
| III. Justiça eficaz | 13 | 5% |
| X. Justiça moderna | 13 | 5% |
| II. Justiça célere | 8 | 3% |
| VIII. Justiça humana | 7 | 3% |
| V. Justiça equânime | 0 | 0% |

Legenda:
Células com maiores valores.

**Comentário:** As pessoas que não consideraram a atual "visão" do TJMG como adequada para o ciclo 2021-2026 indicaram outros atributos para compor a visão do TJMG até 2026, sendo os mais escolhidos:

- ✓ justiça íntegra;
- ✓ justiça eficiente;
- ✓ justiça transparente;
- ✓ justiça ética.

**9. Dentre os valores abaixo, assinale aqueles que, na sua opinião, devem orientar a atuação e comportamento do TJMG no ciclo 2021-2026?**

| Valores | Nº de pessoas que assinalaram o valor | Percentual em relação ao total de respostas |
|---|---|---|
| XIV. Responsabilidade econômica | 248 | 91% |
| XVII. Valorização das pessoas | 237 | 87% |
| X. Isenção | 215 | 79% |
| I. Acessibilidade | 189 | 69% |
| VI. Descentralização | 174 | 64% |
| III. Cooperação | 171 | 62% |
| IX. Inovação | 152 | 56% |
| IV. Cordialidade | 146 | 53% |
| VII. Ética | 146 | 53% |
| XV. Responsabilidade socioambiental | 142 | 52% |
| XVI. Transparência | 100 | 37% |
| XII. Probidade | 99 | 36% |
| II. Agilidade | 98 | 36% |
| V. Cultura da paz | 59 | 22% |
| XI. Modernização | 59 | 22% |
| VIII. Imparcialidade | 35 | 13% |
| XIII. Integridade | 8 | 3% |

Legenda:
Células com maiores valores.

**Comentário:** Os 10 valores mais indicados, em ordem decrescente, foram:

1º - Responsabilidade econômica;

2º - Valorização das pessoas;

3º - Isenção;

4º- Acessibilidade;

5º - Descentralização;

6º - Cooperação;

7º - Inovação;

8º - Cordialidade;

9º - Ética;

10º - Responsabilidade socioambiental.

Outros valores relacionados como importantes:

- ✓ valorização do servidor (04 indicações);
- ✓ Valorização do pessoal de carreira (membros e servidores);
- ✓ respeito (03 indicações);
- ✓ avaliação de desempenho eficiente pelos gestores;
- ✓ adequação à lei;
- ✓ proporcionalidade remuneratória.

**10 - Listamos abaixo os macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021 a 2026. Assinale, conforme a sua opinião, o grau de relevância de cada macrodesafio.**

**I.** Garantia dos direitos fundamentais.

- ✓ Muito relevante: 240
- ✓ Relevante: 29
- ✓ Pouco relevante: 5

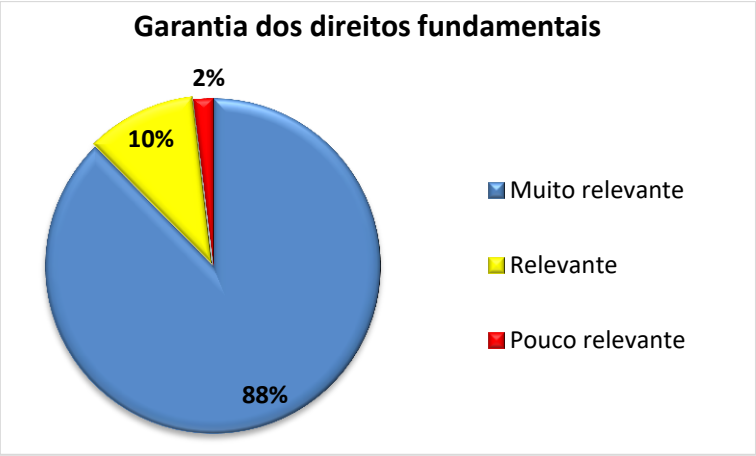


**Comentário:** 98% concordam que o Macrodesafio I é muito relevante ou relevante.

**- II.** Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.

- ✓ Muito relevante: 211
- ✓ Relevante: 61
- ✓ Pouco relevante: 2

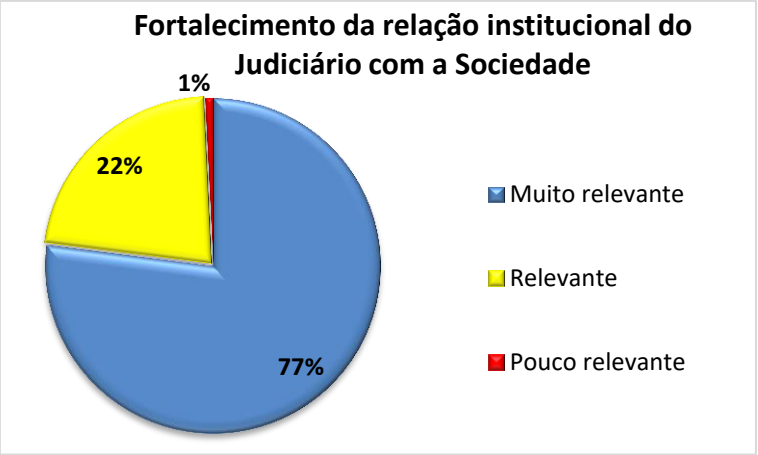


**Comentário:** 99% concordam que o Macrodesafio II é muito relevante ou relevante.

**- III.** Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

- ✓ Muito relevante: 241
- ✓ Relevante: 30
- ✓ Pouco relevante: 3

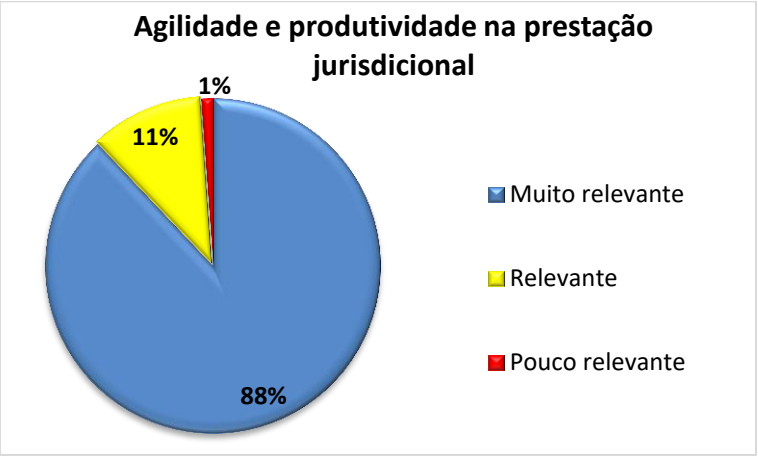


**Comentário:** 99% concordam que o Macrodesafio III é muito relevante ou relevante.

**- IV.** Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

- ✓ Muito relevante: 241
- ✓ Relevante: 28
- ✓ Pouco relevante: 5

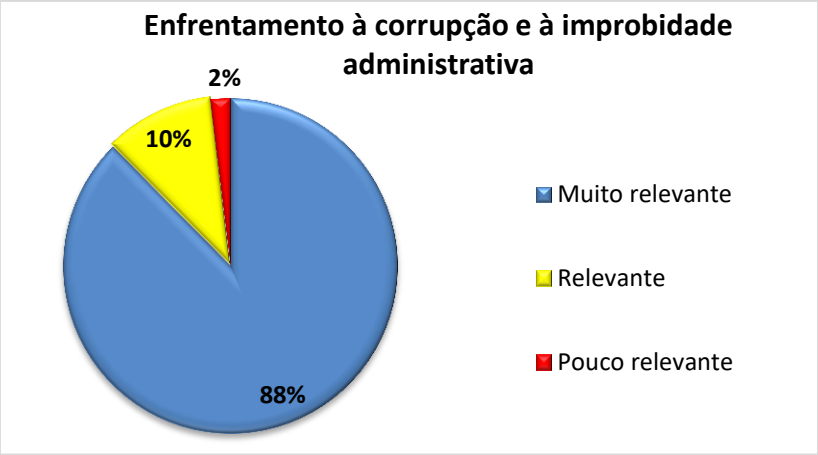


**Comentário:** 98% concordam que o Macrodesafio IV é muito relevante ou relevante.

**- V.** Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos.

- ✓ Muito relevante: 196
- ✓ Relevante: 70
- ✓ Pouco relevante: 8

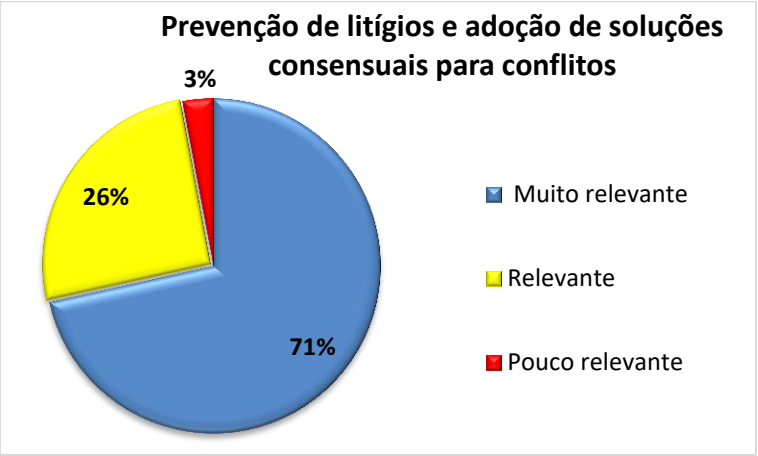


**Comentário:** 98% concordam que o Macrodesafio V é muito relevante ou relevante.

**- VI.** Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios.

- ✓ Muito relevante: 125
- ✓ Relevante: 125
- ✓ Pouco relevante: 24

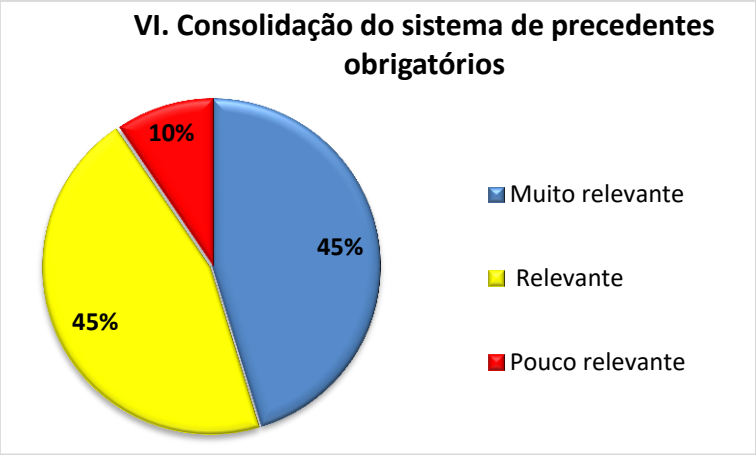


**Comentário:** 90% concordam que o Macrodesafio VI é muito relevante ou relevante.

**- VII.** Promoção da sustentabilidade.

- ✓ Muito relevante: 136
- ✓ Relevante: 115
- ✓ Pouco relevante: 23

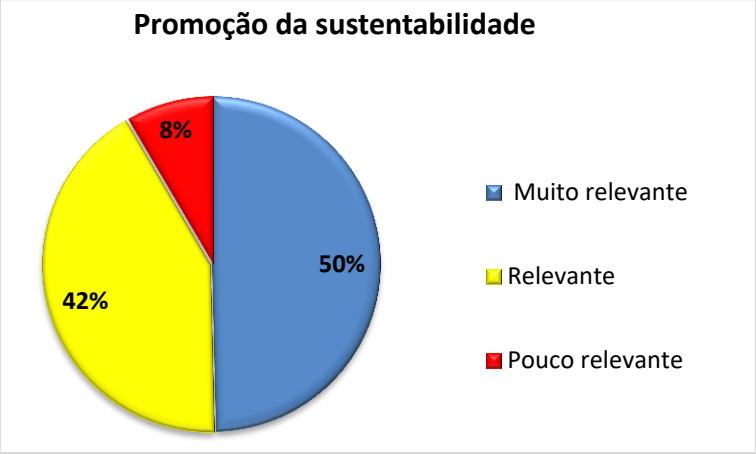


**Comentário:** 92% concordam que o Macrodesafio VII é muito relevante ou relevante.

**- VIII.** Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

- ✓ Muito relevante: 196
- ✓ Relevante: 70
- ✓ Pouco relevante: 8

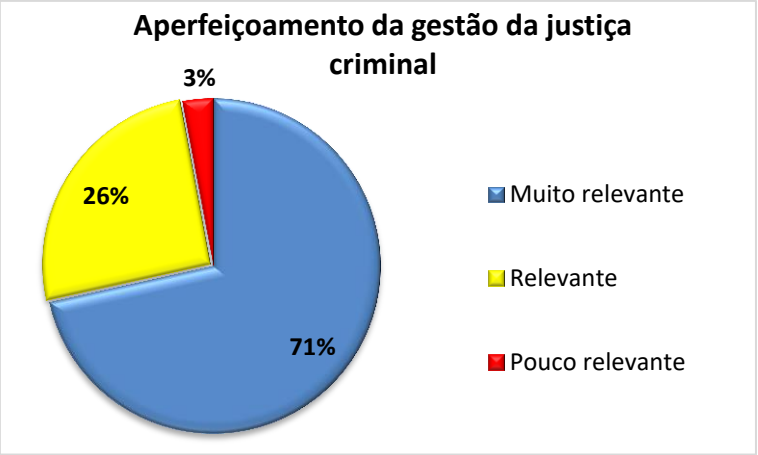


**Comentário:** 97% concordam que o Macrodesafio VIII é muito relevante ou relevante.

**- IX.** Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

- ✓ Muito relevante: 178
- ✓ Relevante: 83
- ✓ Pouco relevante: 13

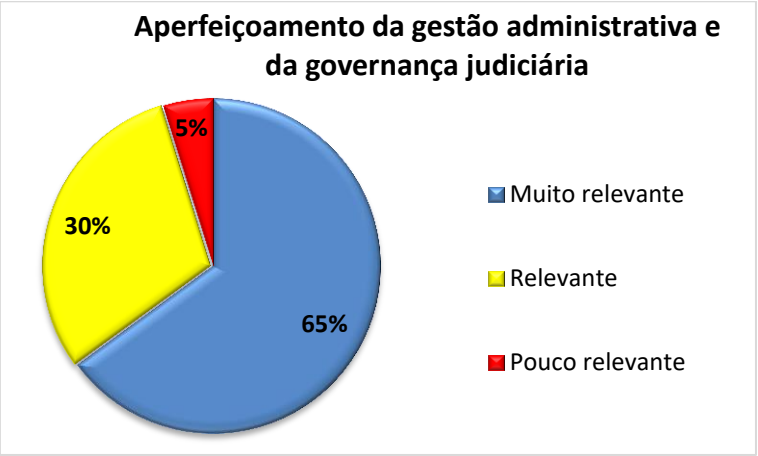


**Comentário:** 95% concordam que o Macrodesafio IX é muito relevante ou relevante.

**- X.** Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

- ✓ Muito relevante: 222
- ✓ Relevante: 48
- ✓ Pouco relevante: 4

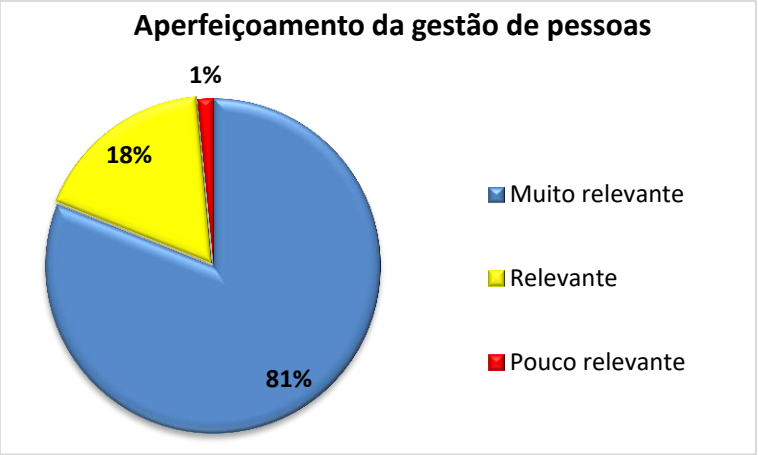


**Comentário:** 99% concordam que o Macrodesafio X é muito relevante ou relevante.

**- XI.** Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

- ✓ Muito relevante: 190
- ✓ Relevante: 78
- ✓ Pouco relevante: 6

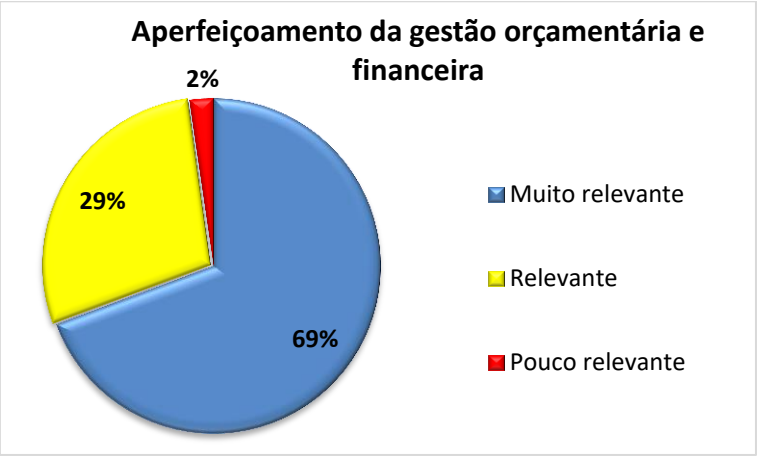


**Comentário:** 98% concordam que o Macrodesafio XI é muito relevante ou relevante.

**- XII.** Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

- ✓ Muito relevante: 182
- ✓ Relevante: 85
- ✓ Pouco relevante: 7

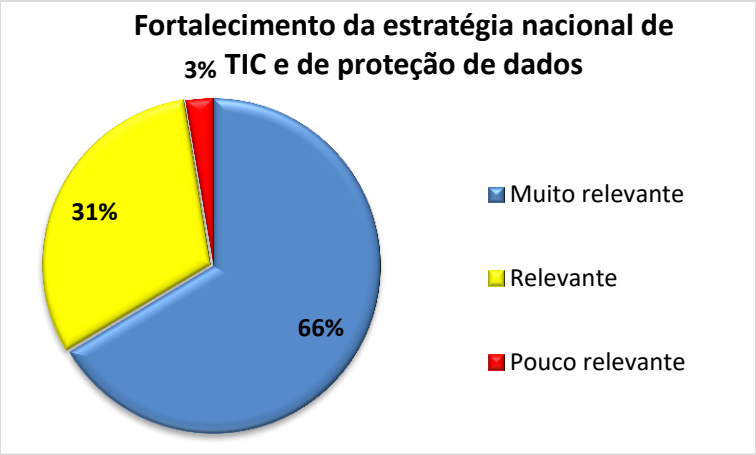


**Comentário:** 97% concordam que o Macrodesafio XII é muito relevante ou relevante.

| **Grau de relevância dos macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciária conforme percepção dos respondentes da consulta pública** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrodesafios** | **Muito relevante** | **%** | **Relevante** | **%** | **Pouco relevante** | **%** |
| I. Garantia dos direitos fundamentais. | 240 | 88% | 29 | 10% | 5 | 2% |
| II. Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. | 211 | 77% | 61 | 22% | 2 | 1% |
| III. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. | 241 | 88% | 30 | 11% | 3 | 1% |
| IV. Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa. | 241 | 88% | 28 | 10% | 5 | 2% |
| V. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos. | 196 | 71% | 70 | 26% | 8 | 3% |
| VI. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios. | 125 | 45% | 125 | 45% | 24 | 10% |
| VII. Promoção da sustentabilidade. | 136 | 50% | 115 | 42% | 23 | 8% |
| VIII. Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. | 196 | 71% | 70 | 26% | 8 | 3% |
| IX. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. | 178 | 65% | 83 | 30% | 13 | 5% |
| X. Aperfeiçoamento da gestão de | 222 | 81% | 48 | 18% | 4 | 1% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| pessoas. | | | | | | |
| XI. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. | 190 | 69% | 78 | 29% | 6 | 2% |
| XII. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. | 182 | 66% | 85 | 31% | 7 | 3% |

Legenda:
Células com maiores valores.

**Comentário:** Com referência aos macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021 a 2026, todos foram considerados muito relevantes, com exceção do Macrodesafio nº VI sobre a consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, cujas respostas que o consideraram muito relevante foram idênticas ao número de respostas que o consideraram somente relevante.

**11. Caso deseje sugerir outro macrodesafio a ser superado pelo TJMG, gentileza informá-lo a seguir.**

| Macrodesafios sugeridos | Frequência | Macrodesafio já existente |
|---|---|---|
| Valorização dos servidores | 7 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Aperfeiçoamento e expansão do teletrabalho | 6 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Desburocratização e modernização da prestação jurisdicional | 4 | Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária |
| Aperfeiçoamento e expansão do processo eletrônico | 3 | Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados |
| Desenvolvimento dos servidores | 2 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Ampliação da força de trabalho | 2 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Promoção da gestão participativa e democrática | 2 | Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade |
| Valorização dos estagiários | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Aprimoramento da Justiça restaurativa | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal |
| Fomento às políticas voltadas à saúde da população | 1 | Garantia dos Direitos Fundamentais |

| | | |
|---|---|---|
| Promoção da paz social | 1 | Adoção de Soluções Consensuais Para Conflitos |
| Atenção à saúde dos servidores | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Estímulo à cooperação | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas |
| Gestão de Documentos Eletrônicos | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária |
| Acesso à justiça | 1 | Garantia dos Direitos Fundamentais / Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade |
| Estímulo à inovação | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária |
| Humanização do atendimento e da prestação de serviço público. | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária |
| Aprimoramento das fiscalizações e correições | 1 | Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária |

**Comentário:** 40 respondentes apresentaram sugestão de novo macrodesafio ao TJMG, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados. Observou-se que todos os novos macrodesafios sugeridos possuem relação com um já existente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020.